DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FECEA5D1481A4B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Prefeitura Municipal JUAZEIRO DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova história.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2024
PROCESSO Nº: 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.836.848/0001-04.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO PICK-UP E 1 VEÍCULO TIPO VAN PARA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI, VENCEDOR LOTE 1.
VALOR: R$ 1.001.000,00 (UM MILHÃO E MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / FNAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA PARLAMENTAR.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025.

Juazeiro do Piauí – PI, 01 de fevereiro 2024.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:0E289F0EE9E61DB3

Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADO: AURELIANO NOGUEIRA DE CARVALHO CPF nº 059.817.853-81
OBJETO: O Contratado prestará serviços na função de **Auxiliar de Limpeza (Gari)**, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais), o que corresponde a 11 (onze) parcelas de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/OUTROS RECURSOS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2024 com duração até 02 de novembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA**, pela Contratante **AURELIANO NOGUEIRA DE CARVALHO,** pela Contratada.
Data: 02 de janeiro de 2024.

Id:0B62141E2ED21DB5

Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADO: SHIRLEY DE SOUSA NUNES CPF nº 059.391.953-00
OBJETO: O Contratado prestará serviços na função de **Auxiliar de Limpeza (Gari)**, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais), o que corresponde a 11 (onze) parcelas de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/OUTROS RECURSOS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2024 com duração até 02 de novembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA**, pela Contratante **SHIRLEY DE SOUSA NUNES,** pela Contratada.
Data: 02 de janeiro de 2024.

Id:09FECEA5D1481DB6

Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADO: DOMINGOS MARQUES SOARES CPF nº 027.285.765-30
OBJETO: O Contratado prestará serviços na função de **Auxiliar de Limpeza (Gari)**, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais), o que corresponde a 11 (onze) parcelas de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/OUTROS RECURSOS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2024 com duração até 02 de novembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA**, pela Contratante **DOMINGOS MARQUES SOARES,** pela Contratada.
Data: 02 de janeiro de 2024.

Id:073843B516341DB8

Prefeitura Júlio Borges
O Cantinho Mais Amado do Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADA: JOSENAIDE RODRIGUES DE FRANÇA CPF nº 515.910.731-20
OBJETO: A Contratada prestará serviços na função de **Auxiliar de Limpeza (Gari)**, de Acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais), o que corresponde a 11 (onze) parcelas de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta das Fontes de Recursos: ISS/ICMS/FPM/OUTROS RECURSOS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2024 com duração até 02 de novembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA**, pela Contratante **JOSENAIDE RODRIGUES DE FRANÇA,** pela Contratada.
Data: 02 de janeiro de 2024.